



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI Nº 35/2024

"INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, A 'VIRADA INCLUSIVA' E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cordeirópolis, a 'Virada Inclusiva', a ser realizada, anualmente, na semana que compreenda o dia 21 de setembro.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES'

VEREADOR - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, objetiva dedicar dias à realização da "Virada Inclusiva", no mês de setembro, haja vista que no dia 21 de setembro de cada ano comemora-se o 'Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, instituído pela Lei nº 11.133, de 14 de julho de 2005.

O evento proporciona cultura, lazer e esporte às pessoas com e sem deficiência. São muitas as atrações, como dançoterapia, contação de histórias, shows musicais com interpretação simultânea em libras, oficinas, também em braile e diversas modalidades esportivas.

A Virada Inclusiva gera momentos especiais de convivência e lazer, de extrema importância para as pessoas com deficiência. É o momento de unir pessoas com e sem deficiência, trazendo a sociedade mais perto do tema, promovendo a inclusão.

O evento acontece em diversos parques, praças, teatros, na Estação Cultura, bibliotecas, rua de lazer e demais espaços públicos coletivos da cidade, bem como poderá introduzir dentre suas atrações, pequenas palestras, fóruns de debates, espaço para entrega de currículos, entrevistas de emprego e apoio jurídico.

Tendo em vista a relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres Edis.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 01 de agosto de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES

VEREADOR - REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=50WV5BNTT8FRH0G8>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 50WV-5BNT-T8FR-H0G8

